

Ofício nº 385/2021-GAPRE

Maringá, 18 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1438/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para que informe se há possibilidade de a Municipalidade adquirir terreno no Parque das Laranjeiras para a construção de um salão comunitário, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Logística e Compras.

Ressaltamos ainda que, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, solicita dilação de prazo (por mais quinze dias), conforme manifestação anexa.

Atenciosamente,


Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

PROCESSO: 8499/2021 -

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: Previsão para construção de salão comunitário

Maringá, 15 de Fevereiro de 2021.

À
Secretaria de Juventude e Cidadania

Em resposta ao Requerimento Nº 1438/2020, de acordo com o sistema de Patrimônio Imobiliário, verificamos que não existem imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal com capacidade para construção de um salão comunitário no bairro Parque das Laranjeiras.

Caso julgue necessário, recomendamos solicitação de estudo urbanístico pelo Instituto de Planejamento e Pesquisa, a fim de indicação de imóvel para futura aquisição pelo Município de Maringá.

Atenciosamente,

ERICI DOMINGUES DE PAULA
Gerente de Patrimônio Imobiliário/ SELOG

MACIEL SIZILIO DA SILVA
Diretor de Patrimônio / SELOG

Proc. Nº 84.99, 21

Fls. Nº 5



IPPLAM

INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO
DE MARINGÁ

Referente: processo nº: 8499/2021
Requerente: Câmara Municipal de Maringá
Assunto: solicitação de prazo

Ao Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores,

Solicitamos a dilação do prazo de vencimento para 15 dias a partir de hoje do processo supramencionado, tendo em vista que o assunto a ser analisado necessita de um maior período para que o estudo seja realizado integralmente pela Diretoria competente.

Maringá, 18 de fevereiro de 2021.

Rafaella Heidemann de O. Ruiz
Chefe de Serviço Administrativo
Gerência Administrativa

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM

Proc. Nº 8499 / 21
Fls. Nº 7